



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 3 DE JANEIRO DE 1969

ATA Nº 827/69

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1969, ÀS, 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE PELA COMISSÃO ESPECIAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A ADAPTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

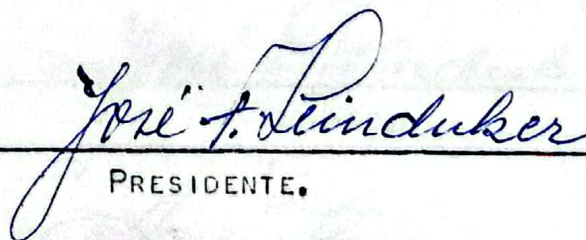
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

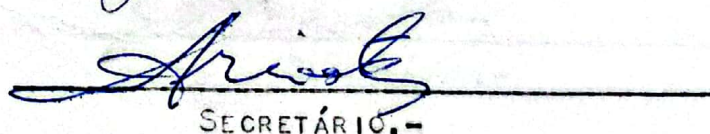
NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE/SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA/4 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

ADAPTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

SALA DAS SESSÕES, 3 DE JANEIRO DE 1969


PRESIDENTE.


SECRETÁRIO.-